



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE REGENTE FEIJÓ**

Rua José Gomes, 558 - Caixa Postal n° 138 - Telefone (018) 3279-8010  
CEP 19570-000 - Regente Feijó - Estado de São Paulo  
site: [www.regentefeijo.sp.gov.br](http://www.regentefeijo.sp.gov.br) - e-mail: [atendimento@regentefeijo.sp.gov.br](mailto:atendimento@regentefeijo.sp.gov.br)

LEI N° 2.915 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2.015.

Dispõe sobre: "Convênio de subvenção destinada a Associação de Desenvolvimento de Crianças Limitadas "Lumem ET Fides" de Presidente Prudente".

**Artigo 1º**- Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a celebrar convênio com a **ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DE CRIANÇAS LIMITADAS "LUMEM ET FIDES"**, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o n° 53.302.675/0001-51, estabelecida na Rua Maria Fernandes, n° 449, Jd. Alto da Boa Vista, na cidade de Presidente Prudente, Estado de São Paulo.

**Artigo 2º** - Aludido convênio tem por objetivo o repasse à referida instituição, a título de subvenção, da importância de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), por meio de 10 (dez) parcelas mensais de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) em razão da associação prestar atendimento aos munícipes regentenses.

**Parágrafo 1º** - Aludido valor deverá ser destinado ao pagamento de despesas com pessoal técnico, telefone, água, aquisição de gêneros alimentícios para a merenda e demais despesas da entidade.

**Parágrafo 2º** - A entidade, por conta do referido convênio, deverá prestar contas dos valores repassados, nos termos da Lei n° 4.320/64.

**Artigo 3º** - As despesas decorrentes da execução da presente lei onerarão dotação orçamentária própria, ficando a Contadoria Municipal autorizada a proceder à abertura de créditos especiais para suporte das mesmas.

**Artigo 4º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2.015.

Prefeitura Municipal de Regente Feijó, 26 de fevereiro de 2.015.

MARCO ANTONIO PEREIRA DA ROCHA  
Prefeito Municipal